

Ofício nº 624/2017
Ibitinga, 26 de Abril de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002032/2017
Data: 28/04/2017 Horário: 17:17
Legislativo - MTR 290/2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Antônio Esmael Alves de Mira, sobre levantamento de funcionários municipais que não possuem moradia.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 596/2017 (Requerimento nº 79/2017) sobre levantamento de funcionários municipais que não possuem moradia.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Resposta ao Encaminhamento nº 21/2017

Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 19 de abril de 2017.

Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes

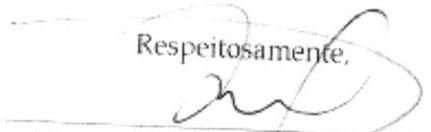
Assunto: Nota técnica em resposta ao requerimento 79/2017

A Secretária de Recursos Humanos e Relações do Trabalho vem, respeitosamente, por meio deste, informar que:

- 1 - Não há em nossos registros levantamento do número de funcionários que não possui moradia própria.
- 2 - Informamos que faremos a pesquisa sugerida pelo nobre Vereador até a data de 10/06/2017, juntamente com a atualização cadastral prevista para a mesma data.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Renato Luis Mochi Antunes
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

